



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2667, DE 05 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 - Lei Municipal nº 1859/99.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica a Seção de Contabilidade, de acordo com o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº 1859/99, autorizada a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, consignando-se dotação com a seguinte codificação:

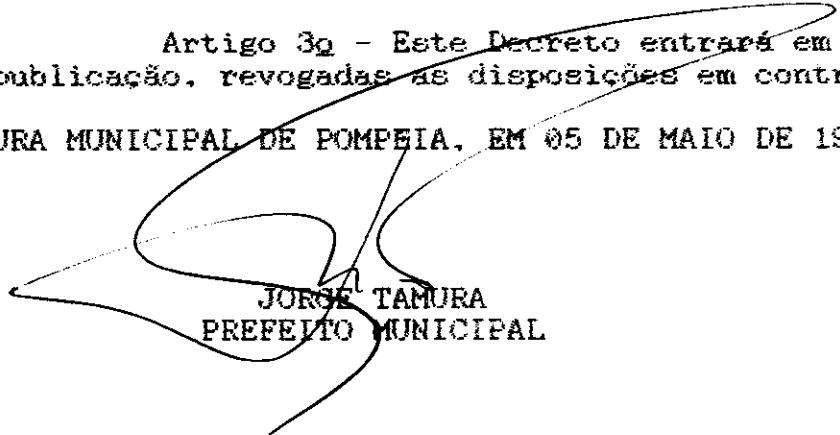
- 10 - DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL
 - 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
 - 3230 - Transferência à Instituição Privada
 - 3231 - 15814832.10 - Subvenção Social..... R\$ 12.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1859/99:

- 09 - SERVIÇOS DE SAÚDE
 - 01 - Fundo Municipal de Saúde
 - 3211 - 13764471.09 - Transferência Operacional para o S.A.A.E..... R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE MAIO DE 1999.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

21 JUN 1999

Recebido 